

# BNMP 2.0 (CRIMINAL)



Versão 2 - 11/05/2018



O Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) se presta a monitorar as **pessoas presas e a soltura delas**.

Com a entrada do BNMP 2.0, temos duas realidades no Estado de São Paulo:

- Novos pessoas que estavam soltas e que agora serão presas (ex.: flagrante, decretação de prisão temporária ou preventiva, sentença condenatória em regime fechado ou semiaberto, prisão civil)
- Acervo pessoas que já estão presas, porém, apenas no BNMP 1.0



#### <u>NOVOS</u>

Ao emitir o mandado de prisão (modelos BNMP) o sistema se comunicará com o CNJ.

Importante saber que a pessoa e o mandado serão registrados no BNMP 2.0.

- As pessoas receberão o RJI Registro Judicial Individual RJI BNMP 2.0 N° :
- As peças receberão o número nacional do registro Mandado BNMP 2.0 Nº Nacional:



Todas as pessoas que já possuíam **cadastro criminal no IIRGD** já estão no BNMP. Isso significa que os **RJIs** dessas pessoas já foram **criados** e estão disponíveis para serem utilizados.

🔚 Consulta de pessoas no Banco Nacior	nal de Monitoramento de Prisões	do CNJ	-	· · ×	
Nome/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :	N	ome do pai :		Para esta
Alcunha :	Tipo de documento :	Número :	Co	nsultar no BNMP	expedir o
Origem 🗸					prisao,
Origem : BNMP (1)	▼ Numero HJI	▼ Nome da mae	▼ Processo		consultar apresenta associaçã SAJ.
Comparar	×			-	
🚯 Utilizar RJI Sele	ororioi 🗮 Eimpar 📔 Loonai			-	

Para estas pessoas, ao expedir o mandado de prisão, o sistema consultará no BNMP e apresentará na tela para associação ao processo SAJ.



Caso a pessoa não possua cadastro de RJI (porque é um "criminoso novato"), ao expedir o mandado de prisão o sistema consultará o BNMP e informará que não foram encontrados registros para a pessoa. Nesta oportunidade, clicando em "Sim", será possível cadastrar um novo RJI para a pessoa.



Depois de cadastrar o RJI, o sistema seguirá com a emissão do mandado de prisão.



# PROCESSO DE CONHECIMENTO

Para a emissão do **alvará de soltura, ordem de liberação, contramandado de prisão, guia de execução, certidão de extinção de punibilidade por morte** e **ofício de aditamento de guia provisória** será necessário que exista um mandado de prisão registrado no BNMP 2.0.

- Mandado de prisão emitido com registro no BNMP 2.0 Caso o mandado tenha sido emitido já com os registros no BNMP 2.0, bastará seguir com a emissão da peça seguinte.
- Mandado de prisão emitido sem registro no BNMP 2.0 Se o mandado de prisão tiver sido emitido sem registro no BNMP 2.0 (emitido antes da entrada do BNMP 2.0 ou com utilização do modelo antigo), algumas medidas serão necessárias para tratar esse <u>acervo</u>.



Antes de entrarmos no acervo propriamente dito vamos esclarecer algumas questões. Existem 3 cenários que precisamos nos atentar. E cada um deles serve para situações diferentes:

#### • ACERVO

□ Mandado na situação "Aguardando Cumprimento"

- Mandado na situação "Cumprido Ato positivo"
- CONTINGÊNCIA
- CADASTRO EXCEPCIONAL



- ACERVO documentos emitidos no SAJ antes da entrada do BNMP 2.0 ou documentos emitidos com utilização do modelo antigo (sem comunicação com o BNMP 2.0)
- CONTINGÊNCIA documentos emitidos no SAJ quando o CNJ está sem comunicação com o próprio SAJ
- CADASTRO EXCEPCIONAL documentos emitidos fora do SAJ (documentos emitidos no WORD)



#### ACERVO Processo de Conhecimento

Tribunal de Justica

stado de São Paulo

Para tratar esse mandado de prisão de **"acervo"** é preciso saber a situação dele, ou seja, se ele está aguardando o cumprimento ou se já está anotado como cumprido:

- <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP</u>
   <u>2.0 "Aguardando Cumprimento"</u>
- Mandado de prisão expedido antes do BNMP
   2.0 "Cumprido Ato positivo"

Ma	ndados Alvarás BNMP 2.0 AR Pub	licaç								
<b>e</b> ,	Mandados Excepcionais (SAJ)	(								
-	Mandados Excepcionais (Outros Locais)									
	Contramandados Excepcionais (SAJ)									
3	Consulta Básica									
<u>6</u>	Consulta Avançada									
	Alteração de Dados	•								
	Cancelamento	- 11								
	Desentranhamento	1								
û,	Remessa para a Central de Mandados									
٤Ļ	Recebimento da Central de Mandados	r								
ê,	Remessa para o Agente									
ŝ,	Recebimento do Agente									
	Cancelamento de Cargas									
<b>B</b>	Consulta de Cargas	-								
	Consulta de Mandados em Carga									
	Relatórios	•								
	Apoio	·								



• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Para **alterar a situação dos mandados de prisão** emitidos antes da entrada do BNMP 2.0, que estão na situação "Aguardando Cumprimento", <u>NÃO</u> deverá ser cadastrado outro mandado excepcionalmente.

Mandados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicaç				Publicaç		
<b>6</b>	Manda	dos Excepc	ionais (SAJ)			
	Manda	dos Except	ionais (Outro	ais)		
	Contrar	mandados	Excepcionais	.		
	Consult	ta Básica				
ß	Consult	ta Avançad	la			
	Alteraçã	ão de Dado	DS			Classificação/Prazo
	Cancela	mento				Cumprimento
	Desentr	anhament				Forma de Pagamento
ġ.	Remess	a nara a C	entral de Man		Situação	
â	Recebir	nento da (	Central de Ma	ndado		Alteração de Sigilo
-	neecon	nento da central de Mandados				
						Atos



 <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Ao informar o número do processo, o sistema apresentará a lista de mandados expedidos no processo.

Deverá ser selecionado o mandado de prisão na situação **"Aguardando** Cumprimento".

	Outro nº : N	1andado : ೨ 050.2018/	Mandado	de prisão :	
Dados do mandado Dados do mandado Data de emissão : Usuário de criaç Central : Zona : Situação : Coma de pagamento :	o de prisão Cargas Histórico Ião : Modo de emissão : Vara : Agente : Qt. dil : Qt. km :	o no fluxo Pessoas	Distribuições Aur	Atos do mandado Dili diência : Vencime ssificação : delo : delo :	gências Document   pias de prazo :  pias
Nova situação :		Qt. dil : Qt. km	:: 0  Cumprid	lo no plantão	Γ 2 .
Dados de cumprimento para o BNMP		Situ	uação atual da p.	arte no BNMP :	
🗄 Salvar 🛓 Limpar 👎 Fechar					



Nova situação

Data de cumprimento : 29/01/2018 Responsável pela prisão

teste Local de prisão :

4 Cumprido - Ato positivo Dados de cumprimento para o BNMP

1º Distrito Policial - Sé

🖻 Salvar 🛓 Limpar 📍 Eechar

×

Este mandado não está cadastrado no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Deseja cadastrá-lo agora?

Não

Sim

9

#### **ACERVO**

• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

sistema apresentará os dados posicionados na tela, já sugerindo a alteração da "Nova situação" como "Cumprido - Ato positivo", o SAJ identificará que é - - X Processo : 🐼 🔽 🔳 Mandado : 3 Mandado de prisão : 14 4 P PI Outro nº: 0000024-48.2018 8.26.0050 00000 Q 050.2018/000032-4 Q 0010 necessário transmitir o Pados do mandado | Dados do mandado de prisão | Cargas | Pessoas | Distribuições | Atos do mandado | Diligências | Documentos | Histórico do m. 4 🕨 mandado e Data de emissão : Usuário de criação Audiência : Vencimento : Dias de prazo Modo de emissão 29/01/2018 11:39:42 Israel da Costa Nascimento Pessoa Classificação Central /ara apresentará uma 1 Seção Adm. De Dist. De Mandados de 501 1ª Vara Criminal Comum Zona : Modelo Agent 500430 Mandado - Prisão - Não cumprido mensagem sugerindo Situação Qt. díl : Qt. km Aguardando Cumprimento Confirmação

essa ação.



• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Clicar na Lupa do RJI.

O sistema irá consultar o BNMP 2.0.

Processo : 🕡 🔽 🔳	0.	Ato n# :	Mandado : 3	Mandado d	e prisão :
0000024-48.2018 8.26	.0050 00000 Q		050.2018/000032	4 0 0010	
Nome da parte :				BJI :	-
BENEMETE6 BNMP2					9
Emissão :	Validade :	Tipo de pri	:ão :		-
29/01/2018 11:39:42	31/01/2018	Preventiva	3		
Capitulação :					
Art. 171 § 2*, II do(a) CP	, ,				
Síntese da decisão :					
Escrivão :					,
Justificativa :					
Páginas do documento : Página 28					
Data do delito : 29/01/2018	Prazo (dias) :	Regime :		Pena:	
		de la manuella a			
Recaptura	🔄 Conversão para p	nisao preventiva			



• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Deverá ser selecionado o RJI correspondente à Parte do processo e clicar em "Utilizar RJI Selecionado".

🗐 Consulta de pessoas no Banco Nacional de Mo	nitoramento de Prisões do	CNJ		_	
Nome/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :		Nome do pai:		
Alcunha :	Tipo de documento :	Número :			
				Consulte	ar no BNMP
Origem 🗸					
Nome da pessoa	<ul> <li>Número RJI</li> </ul>	<ul> <li>Nome da mãe</li> </ul>	-	Processo	•
Crigem : BNMP (1)					
Comparar	× /				
Comparar percoas					

Caso a parte não possua cadastro no BNMP 2.0, deverá criar um RJI para ela, clicando em **"Cadastrar Novo RJI"**.



#### • <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Ao clicar em "Comparar" será exibida uma janela com duas colunas.

🗐 Dados de Comparação de Pess	oa do Banco Nacional de Monitoram	ento de Prisão	— 🗆	×
ados de compara	ção			
Dados da parte S	LA	Dados da parte s	elecionada	_
Nome		Nome		
Data de nascimento	Sexo Masculino	Data de nascimento	Sexo Masculino	
Profissão <b>Ajudante Geral</b>	Naturalidade Votuporanga	Profissão AJUDANTE GERAL	Cor da pele <b>Branca</b>	
Nacionalidade <b>Brasileiro</b>	Estado civil <b>Solteiro</b>	Naturalidade VOTUPORANGA	Nacionalidade BRASIL	
		Estado civil <b>Solteiro</b>	Escolaridade Fundamental - Completo	
Outros nomes		Outros nomes		
Alcunhas		Alcunhas		
Nomes de mãe		Nomes de mãe		
💲 Utilizar RJI Selecionado 🛛 🕈 Eech	nar			

A primeira coluna corresponde aos dados da pessoa no processo em que se está emitindo o documento A segunda coluna corresponde aos dados da pessoa no BNMP 2.0



• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

Preencher os campos "Escrivão" e "Justificativa" e clicar em "Enviar".

🖉 Pegistro de Mandad	lo no RNMD 2.0					
Registro de Mandad	IO NO BINIVIP 2.0		(*)			
Processo : 🔟 🔽 📕	Outro n	₽ :	Mandado : <b>ව</b>	Manda	ido de prisão :	
0000024-48.2018 8.26.	.0050 00000 🔍		050.2018/000032	4 0010		
Nome da parte :				RJI :		
BENEMETE6 BNMP2						9
Emissão :	Validade :	Tipo de prisão :				
29/01/2018 11:39:42	31/01/2018	Preventiva				
Capitulação :						
Art. 171 § 2º, II do(a) CP						
Síntese da decisão :						
teste						
						$\sim$
Escrivão :						_
						9
Justificativa :						
Dogulariza	ção do ocorru					
Regulariza	çao de acerv	0				
Páginas do documento :						
Página 28						
Data do delito :	Prazo (dias) :	Regime :		Pena :		
29/01/2018						
🔄 Recaptura	Conversão para prisão	o preventiva				
🗩 Facilia 📄 Faciliai						
Enviar T Fechar						



• <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Aguardando</u> <u>Cumprimento"</u>

O sistema apresentará a mensagem indicando a comunicação com o BNMP (se necessário, uma vez que, em se tratando de mandado de prisão de regime aberto, a comunicação com o BNMP 2.0 não ocorrerá).







# <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

Ao emitir um alvará de soltura ou guia de execução, por exemplo, o sistema informará que não é possível porque a prisão não está no BNMP 2.0.





 Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"

Conforme autorizado pelo CNJ, o Estado de São Paulo não irá reemitir o mandado de prisão.

Assim, devemos cadastrar o mandado correspondente à prisão no BNMP 2.0.

Para isso, o sistema foi alterado e <u>NÃO</u> devemos mais acessar o menu "Mandados > Mandados Excepcionais (SAJ)".





<u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

BN	MP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisito						
	Consulta de Pessoas										
	Consulta de Peças										
	Registro de Guias de Acervo										
	Arquiv	ament	o de Guias		=						
	Resolu	ção de	Contingência	a de Alvarás.							
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Mandao	los						
	Registr	ro de N	Aandados Cun	npridos							
	Teste d	le Con	nunicação								
	Consu	lta de /	Acervo								
	Relató	rio Reg	jularização de	Acervo							
	Consu	lta de l	Prisões sem M	andado							

Após a alteração do sistema, para os mandados expedidos antes da entrada do BNMP 2.0, que já estão com a situação "Cumprido - Ato Positivo" no SAJ, deverá acessar o menu "BNMP 2.0" > "Registro de Mandados Cumprido".



 <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato</u> positivo"

Informar o número do processo.

Processo: 3 T	Dealers	o nº :	Mandada ( 3	Mandado de prisão :	
			050.2018/ -		
None da pare		)(	·	BJI :	
Facility (* a. s	W-Education -	Ties de sieñe :			
Emissao:	Validade :	l ipo de prisao :			
		L			
Capitulação :					
Escrivão:					
Justificativa :					
THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT. ASSESSMENT OF THE ASSESSMENT OF					
Gustineauva .					
Páginas do documento :					
Páginas do documento :					
Páginas do documento :	o para o BNMP				
Páginas do documento :	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento :	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento : Dados de cumprimento Lata de cumprimento : // Responsável pela pris:	o para o BNMP T			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento : Dados de cumprimento : Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z Z	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento : Dados de cumprimento : 7 / Responsável pela prisă	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento : Dados de cumprimento Data de cumprimento : / / Responsável pela prisão Local de prisão :	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :
Páginas do documento : Dados de cumprimento Data de cumprimento : / / Responsável pela pristi Local de pristão :	o para o BNMP			Situação atual da parte no BNM	IP :



<u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

Selecionar a Parte/Mandado.

Observe que a coluna "Número nacional do BNMP" está sem informação. Isso significa que o mandado não está registrado no BNMP

				1000.00101			_
5	Seleção de	Mandados				- 🗆 ×	:
Proc	cesso : 🔊 🔽		lasse :				
000	0023-63.2018		Ação Penal - Procedim	ento Urdinario			
	Parte		Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo	Ţ
	🔥 Juninho1	0 BNMP2	050.2018/000010-3		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	^
	🕼 Juninho9	BNMP2	050.2018/000009-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🕼 Juninho8	BNMP2	050.2018/000008-1		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🚹 Juninho7	BNMP2	050.2018/000007-3		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🚯 Juninho6	BNMP2	050.2018/000006-5		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🚯 Juninho5	BNMP2	050.2018/000005-7		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🚹 Juninho4	BNMP2	050.2018/000004-9		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🚹 Juninho3	BNMP2	050.2018/000003-0		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🔥 Juninho2	BNMP2	050.2018/000002-2		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
	🕼 Juninho1	BNMP2	050.2018/000001-4		Cumprido - Ato positivo	Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça -	
							1



<u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

S Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0	
Processo : Imiliaria         Outro n <sup>8</sup> :         Mandado :         Mandado de prisão :           0000023-63.2018         8.26.0050         00000         050.2018/000010.6         0010           Nome da parte :         RJI :         Iminho10 BNMP2         Iminho10 BNMP2	
Emissão :       Validade :       Tipo de prisão :         19/01/2018 10:14:23       31/01/2018       Preventiva         Capitulação :	Clicar na "Lupa" do campo RJI.
Páginas do documento : Página 13 Dados de cumprimento para o BNMP Data de cumprimento : 19/01/2018 Responsável pela prisão : Regularização do acervo Local de prisão :	IMP :
Enviar 📥 Limpar 🕆 Fechar	



- <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 "Cumprido Ato</u> <u>positivo"</u>
- O sistema irá consultar o BNMP 2.0, deverá ser selecionado o RJI correspondente à parte do processo e clicar em **"Utilizar RJI Selecionado"**.

🗐 Consulta de nessoas no Banco Nacio	nal de Monitoramento de Prisões (	do CNI	_	×
ome/outros nomes da pessoa :	Nome da mae :	Nome de	o par:	
		Nérora i		
licunna :	l ipo de documento :			
			Consultar	no BNMP
0				
ungem V				
Nome da pessoa	▼ Número RJI	<ul> <li>Nome da mãe</li> </ul>	<ul> <li>Processo</li> </ul>	•
G Urigem : BINMP (1)				
2				
Comparer	×			
<u>Comparar</u>	× /			
<u>Comparar</u>	× /			
Comparar	× /			

Caso a parte não possua cadastro no BNMP 2.0, deverá criar um RJI para ela, clicando em **"Cadastrar Novo** RJI".



<u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

Ao clicar em "Comparar" será exibida uma janela com duas colunas. A primeira coluna corresponde aos dados da pessoa no processo em que

te selecionada
nto Sexo Masculino
Cor da pele L Branca
Nacionalidade BRASIL
Escolaridade Fundamental - Completo
es

se está emitindo o documento. A segunda coluna corresponde aos dados da pessoa no BNMP 2.0



#### **ATENÇÃO**

#### **ACERVO**

 Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"

O serviço do CNJ de pesquisas de pessoas no BNMP 2.0 estava apresentando erro. Ao realizar uma consulta, o CNJ estava retornando uma lista com dados diferentes do pesquisado e em ordem alfabética. Caso isso ocorra, a melhor opção é "Cadastrar Novo RJI".

ne/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :	Nome do pai:		
val Mendes				
nha :	Tipo de documento:	Número :		
		Q / ·		
				-
			Consultarn	D BINM
igem V				
lome da pessoa	Número RJI	<ul> <li>Nome da mãe</li> </ul>	Piocesso	
Origem : BNMP (20)				
ACACID APARECIDO MONTECINO	170495519-65	LUZINETE DOS SANTOS MONTECINO		
ACACID DE SOUZA MENDES	170051884-07	VERONICA APARECIDA MENDES		
ACIR MENDES	170019662-27	OTILHA RIBEIRO MENDES		
ADAHILDO ALVES MENDES	170228479-01	NOEME ALVES MENDES		
ADAILTON MENDES DA SILVA	170352387-04	LUIZA ROSA DA SILVA		
ADAILTON MENDES DE OLIVEIRA	170316853-07	MARIA ADALGISA DA CONCEICAO OLIVEIRA		
ADAITON MENDES	170264856-30	MARLENE DE PAULA		
ADAMIEN APARECIDA DE CASSIA MENDES	170125441-32	FAUSTA PEREIRA MENDES		
ADAD JOSE MENDES DE DLIVEIRA	170545147-70	PEDRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA		
ADAD MENDES PEIXOTO	170291139-62	ERCILIA MENDES PEIXOTO		
ADEILDO MENDES	170318108-10	IRENE DIAS MENDES		
ADELCIO DUARTE MENDES	170490537-79	ELIZABETE DUARTE MENDES		
ADELMO MENDES DA SILVA	170329175-89	MARIA JOSE DA CONCEICAO		
ADEMIR LUIZE MENDES	170220145-35	ELZA LUIZE MENDES		
ADEMIR MENDES	170025906-52	MARIA DE JESUS MENDES		
ADEMIR MENDES JUNIOR	170219340-02	MARIA HELENA GUGUELMETTI		
ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170163102-09	INES CESARINA MENDES		
ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170163228-00	INES CESARINA MENDES		
ADEMIR PRUDENCIO MENDES	170204182-05	INES CESARINA MENDES		
ADDULL ZONU ODDO MENDICO	170524191-00	MABIANA LOPES MENDES		

🖏 Utilizar RJI Selecionado 🛛 💢 Cadastrar Novo RJI 🛛 🛓 Limpar 🛛 🥊 Fechar

Sinval Mendes X ACACIO APARECIDO MONTECINO

Comparar



 <u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato</u> <u>positivo"</u>

Preencher os campos "Escrivão", "Justificativa" e "Local de Prisão". Clicar em "Enviar".

O sistema gerará duas certidões:

Uma correspondente ao registro retroativo do mandado no BNMP 2.0.

E outra certidão do cumprimento desse mandado retroativo

📾 Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0	
Processo :	Jado de prisão :           3         0010
Nome da parte : Juninho10 BNMP2	
Emissão :         Validade :           19/01/2018 10:14:23         31/01/2018           Capitulação :         Preventiva	
Art. 171 § 2º, IV do(a) CP	
Escrivão : Justificativa : Consultando dados no Banco Nacional de Monitoramento	de Prisões do CNJ. Por favor, aguarde
Regularização de Acervo	
Paginas do documento : Página 13	
Dados de cumprimento para o BNM     Data de cumprimento :     19/01/2018     Responsável pela prisão :     Regularização do acervo     Local de prisão :	I da parte no BNMP :
Enviar 🛓 Limpar 🏲 Eechar	



<u>Mandado de prisão expedido antes do BNMP 2.0 - "Cumprido - Ato positivo"</u>

Finalizado esse procedimento, será possível seguir com a emissão do

🗟 Relatório de Histórico de Parte			×
Processo : 🕡 🔽 🛄 Outro n	e: Parte : Réu		
	<u> </u>		٩
Escrivao : Observação :			٩
			^ <u>T</u>
			~
⊂ Tipo de Relatório	○ Ficha do <u>r</u> éu	Outras Opções Mostrar somente o endereço principal da parte	
<ul> <li><u>H</u>istórico da parte</li> </ul>	<ul> <li>Atestado de pena a cumprir</li> </ul>	Mostrar previsões de benefícios	
Cálculo de <u>p</u> ena		Destinatário :	T
Informe o mandado de prisão/internação	ou a guia de recolhimento :		
	- Mandado de Prisão		
🛓 Limpar 💩 Imprimir 🄎 Visualizar	🛍 Interromper 💥 Configurar	r 🍸 <u>F</u> echar	

documento necessário (alvará de soltura, guia de execução, por exemplo), uma vez que o mandado de prisão/internação estará disponível para seleção.



## **CONTINGÊNCIA** (SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

Caso o BNMP 2.0 esteja sem comunicação com o SAJ, o sistema exibirá a informação de que não foi possível acessar o CNJ e perguntará se o usuário deseja emitir o documento sob contingência. Clicar em "Sim".

Confirma	ção	×
?	Não foi possível acessar o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ neste momento. Deseja emitir o documento s contingência?	ob
	<u>S</u> im	

O documento emitido em contingência apresentará a informação de que não consta a numeração nacional nele porque foi emitido quando não havia comunicação com o BNMP 2.0

**RJI:** Expediente dispensado de numeração nacional em virtude da impossibilidade de acesso ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões do CNJ em 12/12/2017 - 09:36:16.





(SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

Restabelecida a comunicação do BNMP 2.0 com o SAJ, será possível resolver a contingência. A Resolução de Contingência deve ser feita através do menu "BNMP 2.0" > "Resolução de Contingência".





Foram inseridas filas "Ag. Resolução de Contingência" no subfluxo de documentos para informar que há documentos aguardando a resolução.



## **CONTINGÊNCIA** (SAJ funcionando e BNMP 2.0 fora)

A tela listará os documentos emitidos em contingência. Ao clicar em "Resolver" o sistema realizará a transmissão do documento ao BNMP 2.0 e gerará uma certidão informando que o documento foi transmitido e registrado sob número XXX.

🔚 Resolução de Contingências de M	landado para o BNMP do CNJ			
Selecione o tipo de documento	Número do processo	Nome da parte	Número do RJI 🗸 🐺	
Mandado de Prisão				Resolver
Mandado de Internação				
Contramandado				
			~	
	<		>	
🖼 <u>R</u> estaurar 📍 <u>F</u> echar				
Foro de Presidente Prudente / Cartóri	io da 1ª. Vara Criminal			Servidor: PG





• PLANTÃO CRIMINAL – documentos emitidos em contingência

Os documentos emitidos em contingência durante o Plantão Criminal e nas Audiências de Custódia serão resolvidos pelas unidades cartorárias <u>APÓS</u> a redistribuição do expediente uma vez que tal pendência não impede a redistribuição do mesmo.





A tela de **Cadastro Excepcional** de Mandado de Prisão deverá ser utilizada para os mandados de prisão que foram emitidos fora do SAJ.



Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ) Modelo : 501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP) Processo : T Outro nº : 0utro nº : 0utro nº : 22/01/2018 Magistrado : Sigilo externo Polos com acesso para consulta :		Selecionar o modelo correspondente ao BNMP (modelos novos).
Peça digital : Sela El Salvar Limpar P Fechar	ecionar peça	



Selecionar o modelo e preencher as informações da tela.

Observe a data da emissão do mandado para preenchimento correto.

🔚 Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)
Modelo :
501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP) 🔍 🐧
Processo : 🔂 🔽 🔲 Outro nº :
0000024-48.2018 8.26.0050 00000 9
Dados Pessoas Dados do Mandado Dados da Origem
Número do mandado Data emissão: Número do mandado de prisão : 22/05/2016
Magistrado :
Justificativa:
Regularização de acervo
Peca digital :
Selecionar peça
🗌 Sigilo externo
E Salvar ↓ Limpar ₱ Eechar



#### Processo digital

Deverá ser indicada a página do processo onde está o mandado de prisão já cumprido, clicando no botão **"Selecionar peça"**.

#### Processo físico

Digitar o número da página em que está o mandado que está sendo cadastrado.

🗟 Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)
Modelo :
501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP) 🔍 🐧
Dados Pessoas Dad <u>o</u> s do Mandado Dados da Origem
Número do mandado Data emissão: Número do mandado de prisão :
22/05/2016
Magistrado :
Justificativa:
Regularização de acervo
Peca digital :
Selecionar peca
🖹 Salvar 🛓 Limpar 👎 Eechar


🗟 Sistema de Automação da Justiça - Primeiro	Grau	– 0 ×
Cadastro Andamento Carga Expediente	e Mandados Alvarás BNMP 2.0 AR Publicação Certidão Requisitórios Adolescente Infrator Consulta Relatórios Utilitários Ajuda	
📗 📆 🐌 🔁 📗 🗛 🗛 🔍 🤜	、 & & ⊞    ∮₂ ₲₅    ⊅ &    Д ₲ Ҩ, ᅚ᠖┏    ♠ ෧, ෧, ෧	
🔚 Seleção de Peça de Mandado Excepcional (S	SAJ)	
<u>Arquivo</u> Fluxo de <u>T</u> rabalho <u>Configurações</u>	s	
Processo:		
Origem : Scanner - 📋 Nova	peça 🗌 Nova pagina   🗰 Encaminhar V 🔍 👻 🖽 🛅 🐵 100% 👻 🕲 🔁	
Peças liberadas	1po de documento digital : Petri do documento : Ungem do papel : 309 Mandado de Prisão Cumprido - Preto e branço - Vilatinerador automático - Digitalizar Duplex // Propriedades	
Exibir em ordem cronológica 💽 🙀		
	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	
🖶 🔲 👰 Certidões - Oficiais de Jus 🦉	((tjsp))	
🗈 🔲 🕵 Termos de Audiência 🤎		
🔁 🗌 🙀 Termos de Audiência	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
+- C C Officios	S GOVERNO DO ESTADO	
E- C C Officios	DE SÃO PAULO CDP "ASP. Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros	
🕀 🔲 🙀 E-mail expedido	CENTRO INTEGRADO DE MOVIMENTAÇÕES E INFORMAÇÕES CARCERARIAS	
+- In Termos de Audiência		
⊢ 🕑 🎆 Mandado de Prisão Cump	Oficio nº 5487/2016 – C,I.M.I.C./JPQJ.	
- 📋 Página: 257	Réu preso neste C.D.P.	
— 🖆 Página: 258		
🗕 🗐 Página: 259	São Paulo, 23 de junho de 2016.	
😥 🔲 🙀 Certidão de Objeto e Pé		
🕀 🔲 👰 Certidão de Objeto e Pé		
庄 🗌 🙀 Certidão de Objeto e Pé	Meritíssimo (a) Juiz (a),	
+- C C Termos de Audiencia		
E- C 🏠 Administrativa		
🕂 🗖 🙀 Administrativa		
🕂 🗌 🕵 Certidão do Sistema		
	Restituo a Vossa Excelência, devidamente cumprido, MANDADO	
	PRISÃO, referente ao Processo de nº	
🖶 🗖 👰 Ofício Recebido	em desfavor do réu abaixo:	
🕂 🗖 👰 Pedido de Informações 🗸		-
< >>		
<u>M</u> ostrar peças sem efeito		<u> </u>
🌂 Selecionar 🗐 Salvar 🖨 Imprimir 👎 Fec	har	



O sistema não permite selecionar uma peça emitida no SAJ (cadastro excepcional é para peça emitida fora do SAJ).



Para as peças emitidas no SAJ deverão ser utilizados o serviço de cadastro do acervo (mandados expedidos antes do BNMP 2.0) ou o de contingência (mandados expedidos após o BNMP 2.0 quando não havia comunicação com o CNJ).



Na aba **"Pessoas"** deverá ser marcada a pessoa correspondente ao mandado.

Na aba **"Dados do Mandado"** deverá ser informados os dados correspondentes ao mandado de prisão, atentando-se para as marcações **"Recaptura"** e **"Conversão para prisão preventiva"**, quando o caso.

🗟 Cadastro de Mandados Excepcionais (SAJ)	x
Modelo :	
501203 Mandado - Não cumprido pelo Oficial de Justiça - Crime - (BNMP)	<u>a</u>
Processo : 🔝 🔽 🔳 Outro nº :	
0000024-48.2018 8.26.0050 00000 🔍	
Dados Pessoas Dados do Mandado Dados da Origem	
Classificação : Prazo (dias):	
1 Comum 15	
Mandado de prisão	
Nome da parte : RJI :	
BENEMETE1 BNMP2 180000260-77	
conversão para prisão preventiva	
Validade do mandado : Valor da fiança : Tipo de prisão :	
22/08/2020 🔍 0,00 5 Preventiva	
Delito cometido : Data do delito :	
Art. 155 "caput" do(a) CP	
Prazo da prisão : Regime : Pena (ano/mês/dia) :	
Síntese da decisão :	
Leste Q	
(11 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
🖹 Salvar 🛓 Limpar 👎 Fechar	



Ao cadastrar o Mandado Excepcional, o sistema apresentará a mensagem indicando o número do mandado e gerará uma certidão na pasta digital do processo que tramita em meio digital ou no gerenciador de arquivos do processo que tramita em meio físico.





Feito isso, o sistema encontrará no CNJ a correspondência à prisão da pessoa e será possível emitir a guia de execução ou o alvará de soltura, por exemplo.

🗟 Relatório de Histórico de Parte			<b>x</b>
Processo : 🐨 🔽 Outro	nº: Parte: Réu		
Juiz :			٩
Escrivão :			9
			^ T.
<ul> <li>Tipo de Relatório</li> <li>Quia de execução</li> </ul>	○ Ficha do réu	Outras Opções Mostrar somente o endereço principal da parte	
<ul> <li><u>H</u>istórico da parte</li> <li>Cálculo de <u>p</u>ena</li> </ul>	<ul> <li>Atestado de pena a cumprir</li> </ul>	Destinatário :	T
Informe o mandado de prisão/internaçã	io ou a guia de recolhimento : - Mandado de Prisão		
🛓 Limpar 💩 Imprimir 🗖 Visualiza	r 🚳 Interromper 💥 Configurar	<b>F</b> echar	



## CANCELAMENTO E EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS

É possível cancelar e/ou excluir um documento que tenha sido produzido por equívoco no SAJ (refletindo no documento que consta no BNMP 2.0), **desde que não tenha sido liberado nos autos digitais ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos**. No entanto, é preciso analisar em qual situação está o documento no SAJ:

- Documento finalizado
- Documento finalizado e assinado



É possível excluir um documento "finalizado", desde que não tenha sido assinado e nem liberado nos autos digitais, ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos.

Isso é possível ser feito pelo gerenciador de arquivos ou com o editor do documento aberto.





**CANCELAMENTO DA FINALIZAÇÃO PELO GERENCIADOR DE ARQUIVOS** 

Clicar sobre o documento finalizado com o botão inverso do mouse.

Selecionar a opção "Cancelar finalização do documento".





#### **CANCELAMENTO DA FINALIZAÇÃO COM O EDITOR DO DOCUMENTO ABERTO**

# Com o editor do documento aberto, clicar no ícone 🔁 para "Cancelar finalização do documento".





O sistema exibirá a seguinte mensagem:

Confirma	ção X	٦
?	A finalização do documento selecionado será cancelada. Deseja realmente cancelar a finalização do documento selecionado?	
	<u>Sim</u>	
111100		

Uma vez cancelada a finalização, o documento será movido para a fila "Em Elaboração" do seu próprio subfluxo e, pelo botão de atividade Excluir Documento será possível excluir o documento.

Caso o objeto excluído seja o único vinculado à decisão, a própria decisão sairá da fila **"Ag. Cumprimento"** de seu subfluxo e o processo sairá da fila **"Ag. Encerramento do Ato"** e será movido para a fila **"Ag. Análise de Cartório"**.



Ma	ndados	Alvarás	BNMP 2.0	AR	Publicaç
<b>e</b> ,	Mandad	dos Excepc	ionais (SAJ)		
	Mandad	dos Excepc	ionais (Outro	s Loca	iis)
	Contrar	mandados	Excepcionais	(SAJ).	.
	Consult	a Básica			
<b>B</b>	Consult	a Avançad	la		- 1
	Alteraçã	ăo de Dado	os		•
	Cancela	mento			
	Desentr	anhament	0		1
û,	Remess	a para a C	entral de Man	dados	
íŝ,	Recebin	nento da (	Central de Ma	ndado	s
û,	Remess	a para o A	gente		
í۹,	Recebin	nento do A	Agente		- 1
ĺ	Cancela	imento de	Cargas		
<b>B</b>	Consult	a de Carga	as		1
	Consult	a de Mano	lados em Car	ga	
	Relatóri	os			•
	Apoio				•

É possível cancelar um mandado que esteja "finalizado" e "assinado", desde que não tenha liberado nos autos digitais, ou que não tenha a movimentação confirmada nos autos físicos.

Por ora, está disponível apenas o cancelamento do mandado de prisão. Já solicitamos à empresa a melhoria no sistema para possibilitar o cancelamento dos outros documentos que integram com o BNMP 2.0.



#### Informar o número do processo.

🗟 Cancelamento de Mandados	
Processo : I Dutro n	Mandado :          Mandado de prisão :         「<<>>>           502.2018/
Dados do mandado Dados do mandado de prisão	Cargas Histórico no <u>fluxo</u> Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Document
Data de emissão : Usuário de criação : Central : Zona :	Modo de emissão :       Audiência :       Vencimento :       Dias de prazo :         Vara :       Classificação :       Image: Classificação :       Image: Classificação :         Agente :       Modelo :       Image: Classificação :       Image: Classificação :
Situação : Forma de pagamento :	Qt. dil : Qt. km : Qt. dil : Qt. km : Número nacional do BNMP 2 : 
Justificativa :	
🖹 Salvar 📥 Limpar 👎 Eechar	



#### Selecionar o mandado de prisão correspondente.

Seleção de Mandados						_		×
Processo : 🔊 🔽 🔳		Classe :						
	■ 00000 🔍	Execução da Pena						
Parte		Mandado	Número nacional do BNMP	Situação	Modelo			Ţ
				Aguardando Cumprimento	Mandado - Prisão - Não cu	imprido pel	o Oficial de	•
,				Aguardando distribuição	Mandado - Intimação Com	Despacho	- Genérico	) ·
								~
* Calaciana Produ								_
ių sele <u>c</u> ionar <b>⊤</b> <u>F</u> echar						Total de m	andados :	2
								_



#### Preencher o campo "Justificativa" e "Salvar".

🗟 Cancelamento de Mandados	
Processo :          Image: Control of the second secon	
Dados do mandado Dados do mandado de prisão Cargas Pessoas Distribuições Atos do mandado Diligências Documentos Histórico do m	
Data de emissão :       Usuário de criação :       Modo de emissão :       Audiência :       Vencimento :       Dias de prazo :         [11/12/2017 15:10:10]       Pessoa       Image: Comparison of the prazo :       Image: Comparison of the prazo :	71C 1 1 C 123300
Central : Classificação :           1         Seção Adm. De Dist. De Mandados do Classificação :	Aviso X
Zona :         Agente :         Modelo :           27         CENTRO 07 A         Q         504634         Mandado - Prisão Preventiva - Ni         Q	O mandado foi cancelado com sucesso.
Situação : Qt. dil : Qt. km : 3 Aguardando Cumprimento Q D Cumprido no plantão	
Forma de pagamento :     Número nacional do BNMP 2 :       2     Justiça Gratuita	QK
Não cumprido pelo oficial de justiça	
Justificativa :	
•	
🖻 <u>S</u> alvar 🛓 Limpar 🏲 Eechar	



#### É possível visualizar os documentos "Cancelados" pelo "Gerenciador de Arquivos"







BNMP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisito
Consult	ta de l	Pessoas		1
Consult	ta de l	Peças		
Registro	o de G	iuias de Acerv	o	
Arquiva	ement	to de Guias		
Resoluç	ção de	e Contingência	a de Alvarás.	
Resoluç	ção de	e Contingência	a de Mandao	dos
Registre	o de N	/landados Cur	npridos	- 1
Teste d	e Con	nunicação		
Consult	ta de /	Acervo		
Relatór	io Reg	jularização de	Acervo	1
Consult	ta de l	Prisões sem M	landado	



#### Menu "BNMP 2.0"

#### Consulta de Pessoas

Essa tela permite consultar no BNMP 2.0 a **pessoa** cadastrada no SAJ, a partir do fornecimento de alguns parâmetro para a pesquisa, inclusive pelo próprio RJI.

Nome/outros nomes da pessoa :	Nome da mãe :	Nome do p	ai:	
Alcunha :	Tipo de documento :	Número :		
			Consultar no	BNMP
Origem 🗸				
Nome da pessoa	<ul> <li>Número RJI</li> </ul>	▼ Nome da mãe	<ul> <li>Processo</li> </ul>	•



#### • Consulta de Peças

É possível consultar todas as peças vinculadas a um RJI através do menu **"BNMP 2.0**" > **"Consulta de Peças"**.

Protice de Cé - Deule					
Consulta de Peças no Banco Naci	onal de Monitoram	iento de Prisões do CNJ			
Processo : 💽 🔽 💻 0000023-63.2018 8.26.0050 00000	Parte :			٩	
	RJI :	Situação :			
Data de cadastro Data de ex	🗔 Consulta Part	e			
	Participação	Nome		× ۲	
	Réu	Juninho1 BNMP2		^	
	Réu	Juninho10 BNMP2			
	Réu	Juninho2 BNMP2			
	Réu	Juninho3 BNMP2			
	Réu	Juninho4 BNMP2			
	Heu	Juninho5 BNMP2			
	Réu	Juninho6 BINMP2			
	Béu	Juninho? BNMP2			
	Réu	Juninho9 BNMP2			
	Réu	Simone Teste			
Tribunal :				~	
-Anulação de peças	∜ Sele <u>c</u> ionar ⊏	🕏 <u>R</u> estaurar 👎 <u>F</u> echar			
		^	Anular	Assinar	Excluir
		~			Detalhar
🛓 Limpar 🕞 Atyalizar 📍 Eechar					



#### • Consulta de Peças

O SAJ realiza uma consulta no CNJ e apresenta na tela o número do **"RJI"** e a **"Situação"** da parte no BNMP 2.0. Serão exibidos todos os documentos transmitidos com a respectiva situação de cada um deles.

		neu	Juninho8	SNMF2		l	<b>L</b>					
		RJI : <b>180855</b>	073-50 Situa	ção : Preso Pro	visório							
Data de cadastro	▲ Data de expediçã	) Número	único		Tipo			Situação			^	
05/04/2018 17:05:05	19/01/2018	000002	63.2018.8.26	0050.01.0001-19	Mandado de Pris	ăo		Cumprido				
05/04/2018 17:05:41	05/04/2018	000002	-63.2018.8.26.	0050.07.0002-01	Certidão de Cum	orimento das Pris	ies	Ativo			_	
											IJ	
											ł	
											ł	
											1	
											~	
hunal <b>Tribunal de J</b> u	istica do Estado d	a São Paulo		Unidade de	anrinam - 01 CRIM		RAI				•	
bunal: <b>Tribunal de Ju</b>	stiça do Estado d	e São Paulo		Unidade de	e origem : <b>01 CRIM</b>	INAL DE CEN	RAL				*	
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças	istiça do Estado d	e São Paulo		Unidade de	e origem : <b>01 CRIM</b>	INAL DE CEN	<b>RAL</b> -Outras ações				•	
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças	stiça do Estado d	e São Paulo		Unidade de	e origem : <b>01 CRIM</b>	INAL DE CEN	RAL Outras ações				•	
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças	stiça do Estado d	e São Paulo		Unidade de	e origem : <b>01 CRIM</b> Anula	INAL DE CEN	<b>RAL</b> Outras ações	ssinar	E	: xcluir	•	
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças stificativa :	istiça do Estado d	e São Paulo		Unidade de	e origem : <b>01 CRIM</b> Anula	INAL DE CEN	T <b>RAL</b> -Outras ações - A	ssinar	E	Excluir	•	



#### Menu "BNMP 2.0"

#### • Consulta de Peças

Essa tela será bastante importante para correção da situação ou para correção da duplicidade de alguns documentos.

Isso porque, alguns documentos emitidos no SAJ, mesmo após a assinatura e liberação deles (no processo digital) ou confirmação da movimentação (no processo físico), permaneceram no BNMP 2.0 "Aguardando assinatura".

Em outros casos, alguns mandados de prisão emitidos no SAJ ficaram **duplicados** no BNMP 2.0 (ou seja, existe um único mandado de prisão para o réu no SAJ, porém, mais de um mandado para o mesmo réu, no mesmo processo, no BNMP 2.0)



#### • Consulta de Peças

ocesso : 🕡 🔽 🔳	Part	e:									
990056-67.2018 8.26.0	066 00000 9	José Silva	9								
	RJI	: 180074934-60 Situação : Em Liberda	de	Situação							
Data de cadastro	Data de expedição	Número único	Tipo	Situação							
19/03/2018 12:50:03	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0001-03	Mandado de Prisão	Excluído							
9/03/2018 13:48:24	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0002-05	Mandado de Prisão	Excluído							
9/03/2018 13:55:03	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0003-07	Mandado de Prisão	Excluído							
19/03/2018 14:29:17	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0004-09	Mandado de Prisão	Excluído							
9/03/2018 14:59:18	19/03/2018	9990056-67.2018.8.26.0066.01.0005-11	Mandado de Prisão	Excluído							
9/03/2018 15:47:40	19/03/2018	9990056-67 2018.8.26.0066.01.0006-13	Mandado de Prisão	Aguardando Assinatura							
unal : <b>Tribunal de Ju</b> :	stiça do Estado de S.	<b>anta Catarina</b> Unidade de d	origem : <b>Primeira Vara Criminal da Comarca d</b>	Ja Capital							
ounal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças	stiça do Estado de S	<b>anta Catarina</b> Unidade de d	origem : <b>Primeira Vara Criminal da Comarca d</b> Outras ações	Ja Capital							
ounal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças	stiça do Estado de S	anta Catarina Unidade de d	origem : <b>Primeira Vara Criminal da Comarca d</b> Outras ações	Ja Capital							
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças stificativa :	stiça do Estado de S	anta Catarina Unidade de d	origem : <b>Primeira Vara Criminal da Comarca d</b> Outras ações Anular	da Capital Assinar Excluir Detalhar							
bunal : <b>Tribunal de Ju</b> nulação de peças Istificativa : Limpar <b>प</b> , At <u>u</u> alizar	stiça do Estado de So	anta Catarina Unidade de d	origem : <b>Primeira Vara Criminal da Comarca</b> o Outras ações Anular	da Capital Assinar Excluir Detalhar							



• Consulta de Peças

Para corrigir essas inconsistências foram solicitadas alterações na tela de "Consulta de Peças".

Assim, foram disponibilizados os botões "Anular", "Assinar", "Excluir" e "Detalhar".



#### Menu "BNMP 2.0"

- Consulta de Peças
- "Anular" anula no BNMP 2.0 a peça que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- "Assinar" atualiza no BNMP 2.0 a situação da peça que está "Aguardando assinatura" desde que no SAJ a peça correspondente esteja liberada nos autos digitais ou que tenha tido a sua movimentação confirmada.
- "Excluir" excluirá no BNMP 2.0 a peça que está "Em elaboração" e que não tem correspondência com uma peça no SAJ.
- "Detalhar" exibirá a tela com os dados detalhados da peça.



#### • Consulta de Peças

Para anular a peça ela deverá ser selecionada. É preciso informar a justificativa.

Importante saber que as peças anuladas ficam na situação "Cancelada" no BNMP 2.0.

A anulação da peça não poderá ser desfeita. Assim, caso um documento seja anulado por engano, um novo deverá ser produzido no lugar dele.

Será gerada uma certidão de anulação no SAJ:

- Processo físico o SAJ gera a certidão e pergunta ao usuário se deseja imprimir. Essa certidão fica disponível no gerenciador de arquivos para consulta ou impressão posterior;
- Processo digital o SAJ pedirá os dados de assinatura ao usuário e liberará a certidão na pasta digital.



#### • Consulta de Peças

É muito importante entender que a **"Anulação de Peças"** no BNMP 2.0 apenas terá reflexos lá no BNMP 2.0. Isso significa que no SAJ, o documento emitido (que foi anulado no BNMP 2.0) continua existindo e válido.

#### Por isso, o documento dentro do SAJ deverá ser tratado.

Caso o usuário tenha expedido um mandado de prisão errado (que já esteja assinado e liberado nos autos, não basta **"anular a peça"** no BNMP 2.0. No SAJ o mandado de prisão continuará na situação em que estava e, para regularizá-lo, deverá ser expedido:

- Contramandado de prisão caso o mandado anterior esteja na situação "Aguardando cumprimento".
- Alvará de soltura caso o mandado esteja na situação "Cumprido -Ato positivo".



#### Menu "BNMP 2.0"

• Consulta de Peças

Essa funcionalidade deverá ser utilizada para o caso de guia de execução que necessita ser refeita.

Isso porque, quando se emite uma guia de execução de pena privativa de liberdade (regime fechado ou semiaberto) ou de medida de segurança de internação, o sistema SAJ exige um mandado de prisão/internação, cumprido, registrado no BNMP 2.0.

Caso essa guia precise ser refeita (por alguma incorreção), a guia anterior deverá ser anulada no BNMP 2.0. Essa ação **liberará o documento mandado de prisão** para ser utilizado para a nova guia.



#### • Registro de Guias de Acervo

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Permite registrar a guia dos executados que já estavam presos, cumprindo suas penas, antes da entrada em produção do BNMP 2.0.

Além disso, o **"Registro de Guias de Acervo"** deve ser utilizado para os casos em que a guia tiver sido emitida em **contingência**. Isso porque, se, no momento da emissão da guia, o sistema BNMP 2.0 não estiver se comunicando com o SAJ, a guia é emitida em **contingência** e, assim, não é registrada no BNMP 2.0.

O cartório de execução, após o cadastramento do processo de execução, deverá regularizar a situação da guia no CNJ através do **"Registro de Guias de Acervo"**.



• Arquivamento de Guias

Tela a ser utilizada para o **processo de execução**. Trata-se de emissão de **certidões de arquivamento de guias** que tem, por finalidade, dar baixa no cumprimento das penas no BNMP 2.0, para que o executado não permaneça com a situação **"cumprindo pena"**.

São três os motivos definidos pelo CNJ para o arquivamento:

- absolvição;
- extinção de punibilidade; e
- término do cumprimento da pena.

Essa certidão somente deverá ser lançada após a extinção do processo de execução (por qualquer dos três motivos acima).



#### Menu "BNMP 2.0"

• Teste de Comunicação

Permite verificar a situação da comunicação com o CNJ.

Estando **"OK"** em ambos os testes, a comunicação com o BNMP 2.0 está operante.

Caso resulte em "ERRO" em quaisquer dos dois testes, a comunicação não está operante.





 Mandado de prisão que não aparece para ser selecionado para emissão de outra peça – para a emissão de contramandado de prisão, alvará de soltura, ordem de liberação, ordem de desinternação e guia de execução, o sistema solicitará que o usuário indique o mandado de prisão correspondente.

Para isso, a movimentação correspondente ao mandado de prisão deverá estar **"Disponível para o público externo"**.





 Guia de Pena Restritiva de Direitos, de "Sursis" ou Tratamento Ambulatorial – conforme definições do próprio CNJ, o BNMP 2.0 não registrará as guias que tratam de penas restritivas de direitos.

No momento da emissão da guia, o sistema SAJ verificará se a guia deverá ou não ser transmitida ao BNMP 2.0.

Para isso, o sistema verificará a pena imposta, o regime, e também verificará se a pena imposta foi substituída por restritiva de direitos.

Atentem-se ao lançamento correto dos eventos de sentença e acórdão que corresponde exatamente ao tipo de pena que será executado.



Assim, verifiquem se, no Histórico de Partes, na aba "Sentença", está marcado o check-box correspondente à "Subst. privativa".

Com o check-box marcado, o sistema não transmitirá a guia ao BNMP 2.0.

Porém, se o checkbox **não estiver marcado**, o sistema lerá o **regime imposto** na sentença.

rante : Réu			🔍 Notifi	cações 🗸				
listórico Sentença Regime Previsões								
Situação da parte		Evento : Acórdão - S	entenca Confi	rmada/Cond	enação			
Espécie da pena								
🗸 Privativa 🔍 Restritiva 🔍	) Multa 📃 M	edida de se	gurança					
Privativa Restritiva Multa Trânsito em julgad	<u></u>							
Tipo de restrição		Anos	Meses Dias	Horas	Valor	Periodicidade	τ.	
4 Prestação de serviço à comunidade		2	0	0 720		Anual		n <u>s</u>
16 Prestação pecuniária - em espécie		0	0	1		Diária	•	67
								<u>/ei</u>
							*	
Subst privativa	Descrição			1	inos M	ecec Diac	T	
	Art. 304 c/c Art.	297 "caput	" do(a) CP		2	0		<b>.</b>
12222322222222222222222222222222222222	<u>998 8998 8998 8998 8998 8998 899</u>							<b>!</b> ⊻
							<b>_</b> [	Ē.
							•	





- Ofício de Recomendação (art. 431, §1º, NSCGJ) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória fixa o regime fechado ou semiaberto para o cumprimento da pena imposta.
- Ordem de Internação (art. 762, do CPP) documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido, pelo mesmo processo e a sentença condenatória ou absolutória imprópria aplica medida de segurança de internação.



Ambos os documentos **(ofício de recomendação** e **ordem de internação)** se destinam a regularizar a situação processual do condenado.

Servem para informando o Diretor do estabelecimento prisional que o que o apenado deverá ser transferido para estabelecimento prisional adequado ao cumprimento da pena imposta, ou seja: **DO** 

• Centro de Detenção Provisória

PARA

- Penitenciária;
- Centro de Progressão Penitenciária;
- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico; etc.



Na emissão de ambos os documentos o sistema SAJ não se comunicará com o BNMP 2.0.

O registro da prisão/internação ocorre com o tratamento do "acervo", ou seja, registrando no BNMP 2.0 o mandado de prisão/internação que corresponde à prisão/internação da pessoa (vide slides do acervo).







- Ordem de Liberação documento emitido quando o réu já está recolhido (preso ou internado) por força de mandado de prisão/internação cumprido e o magistrado concede ao condenado o direito de cumprir a pena em Prisão Domiciliar. Isso significa que a pena privativa de liberdade será cumprida fora do estabelecimento prisional.
- Também é o documento que deve ser emitido quando o magistrado da execução concede **Livramento Condicional** ao executado.




- Ordem de Desinternação documento emitido quando o réu está cumprindo medida de segurança (internação ou tratamento ambulatorial) e o magistrado concede ao executado a:
  - desinternação condicional constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança de internação.
  - liberação condicional constatada a cessação de periculosidade da pessoa que cumpre medida de segurança submetida a tratamento ambulatorial.





## **OBSERVAÇÕES**

A pessoa desinternada ou liberada condicionalmente não poderá, pelo prazo de 1 (um) ano praticar fato indicativo de persistência de sua periculosidade, sob pena de restabelecimento da situação anterior.

A ordem de desinternação decorrente da desinternação condicional (dada para a pessoa que cumpre medida de segurança de internação) será comunicada ao BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa está recolhida).

Já, a **ordem de desinternação** decorrente da **liberação condicional** (concedida à pessoa que cumpre medida de segurança submetida a tratamento ambulatorial) **NÃO** se comunica com o BNMP 2.0 (uma vez que a pessoa não está recolhida).



#### **FLUXO E SUBFLUXO**

Vamos entender o fluxo Atos.

**Processo em uma das filas de conclusão –** quando um documento, com movimentação de magistrado, é assinado e liberado nos autos digitais, o processo e o documento são movidos para filas específicas.

O processo vai para a fila "Ag. Encerramento do Ato"

E documento vai para a fila **"Ag. Análise"** do subfluxo da categoria do documento (Decisão, Despacho, Sentença, Termo de Audiência).

A mesma coisa acontece com o ato ordinatório que gera ato.





#### A Justiça próxima do cidadão

## FLUXO E SUBFLUXO

Como exemplo, a categoria de documento **"Decisão interlocutória"**. A decisão estará na fila **"Ag. Análise"**.

- Ao emitir um documento "Alvará", a partir dessa decisão, por exemplo, será criado na fila do subfluxo "Alvará" um objeto;
- Ao mesmo tempo, a decisão sairá da fila "Ag. Análise" e será movida para a fila "Ag. Cumprimento".





As filas do subfluxo de documento:

 Ag Emissão – na tela de "Configuração de Atos", ao clicar em <a>Confirmar</a> o objeto vai para esta fila.

Tribunal de Justica

Estado de São Paulo

- Em Elaboração na tela de "Configuração de Atos", ao clicar em abrirá o editor de texto. Clicando em objeto ficará nesta fila.
- Ag. Assinatura\* após a finalização do documento, o objeto é movido para uma das filas de assinatura, dependendo da configuração.





- Ag. Liberar nos Autos Digitais documentos que foram assinados, porém, ainda não liberados nos autos.
- Ag. Impressão documentos já liberados nos autos.
- Ag. Resposta alguns documentos, dependendo da categoria, permanecem nesta fila aguardando a resposta do destinatário. A partir dos botões de atividade disponíveis nesta fila deverão ser tomadas as providências:



🗖 👒 Encaminhar para Decurso do Prazo — para aguardar o prazo concedido.

Encerrar sem Decurso de Prazo – caso nenhuma resposta ao documento seja necessária ou nas hipóteses em que a resposta digitalizada não dependa de aguardo de outro prazo.

O prazo dessa fila e os botões de atividade variam de acordo com a categoria do documento.



 Ag. Resolução de Contingência – documentos configurados para comunicação com o BNMP 2.0, quando emitidos em contingência, são automaticamente copiados para esta fila.



Assim, é possível acessar a funcionalidade "Resolução de Contingência" disponível no menu "BNMP 2.0" e resolvê-la. 

 BNMP 2.0
 AR
 Publicação
 Certidão
 Requisito

 Consulta de Pessoas...
 Consulta e Anulação de Peças...
 Registro de Guias de Acervo...
 Arquivamento de Guias...

 Resolução de Contingência de Alvarás...
 Resolução de Contingência de Mandados...
 Registro de Mandados Cumpridos...

 Registro de Comunicação....
 Correção Documentos BNMP...
 Correção Duplicidades BNMP...



BN	MP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisité	
	Consu	lta de l	Pessoas		t.	
	Consu	lta de l	Peças			
	Registr	o de G	iuias de Acerv	o		
	Arquiv	ament	o de Guias			
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Alvarás.	.	
	Resolução de Contingência de Mandados					
	Registro de Mandados Cumpridos					
	Teste de Comunicação					
	Consu	lta de /	Acervo			
	Relató	rio Reg	jularização de	Acervo		
	Consu	lta de l	Prisões sem M	andado		

Para tratar o acervo do cartório, isto é, os Mandados de Prisão expedidos antes da entrada do BNMP 2.0 ou aqueles que foram emitidos com modelos de documentos sem a comunicação com o BNMP 2.0, deverá acessar o menu "BNMP 2.0" > "Consulta de Acervo".



Na tela exibida é possível tratar os Mandados de Prisão emitidos dentro de um período específico ou de todo o período da unidade.

Consulta de Acenia			
Foro:	Cartório :	Processo : Situação de Processo :	
50 Foro Central Criminal Barra Funda	501 Cartório da 1º Vara Criminal		<u>9</u> =
Emitidos entre :	Tipo da regularização :	Situação da prisão no Histórico de Partes :	
05/10/2017 🔽 a 05/04/2018 💌	Todos 💌	Somente com prisão em andamento	<u>P</u> esquisar
	Exibir somente o processo somador nas somas de penas		
Mandado ou PEC 🔹 Classe	Parte	RJI Emissão Validade Tipo da regu	larização 🔨
Visualizar		Total de registros :	
🖼 Bestaurar 🛓 Limpar 👎 Eechar			



Também é possível tratar o **acervo** utilizando os filtros **"Tipo de regularização"** ou **"Situação da prisão no Histórico de Partes"**.

Tipo da regularização :	Situação da prisão no Histórico de Partes :
Mandados cumpridos	Somente com prisão em andamento
Mandados ecumprimento	Desconsiderar prisão
Guias de execução	Somente com prisão em andamento
Todos	Somente com prisão encerrada

Para o filtro "Situação da prisão no Histórico de Partes" o sistema considerará a situação da prisão no Histórico de Partes:

- Somente com prisão em andamento sistema apresentará apenas os processos que estão com evento de prisão lançado no histórico de partes.
- Somente com prisão encerrada serão apresentados os processos que já estiverem com a prisão encerrada.
- Desconsiderar prisão o sistema não observará o histórico de partes.







Selecionar a linha do mandado que será regularizado e clicar no botão "Visualizar".

🔂 Consulta de Acervo				- • •
Foro : 50 Foro Central Criminal Barra Funda Emitidos entre : 05/10/2017 💌 a 05/04/2018 💌	Cartório : 501 Cartório da 1ª Vara Criminal Tipo da regularização : Mandados cumpridos	Processo : Situação da prisão no Histó Cesconsiderar prisão	Situação de Processo :	Pesquisar
Mandado ou PEC         Classe           10000023-63.2018.8.26.0050.0008         Ação Penal - Proc           10000023-63.2018.8.26.0050.0009         Ação Penal - Proc           10000023-63.2018.8.26.0050.0001         Ação Penal - Proc           10000105-94.2018.8.26.0050.0011         Ação Penal - Proc           10000106-79.2018.8.26.0050.0001         Ação Penal - Proc           10000106-79.2018.8.26.0050.0000         Ação Penal - Proc           110000106-79.2018.8.26.0050.0000         Ação Penal - Proc	Parte edimento Ordinário Juninho8 BNMP2 edimento Ordinário teste 8 edimento Ordinário Teste Consulta de Acervo 10 G edimento Ordinário Teste Consulta de Acervo 11 G edimento Ordinário Teste Consulta de Acervo 12 G edimento Ordinário TESTE Cumprido 1 edimento Ordinário TESTE Guia 1 edimento Ordinário TESTE Guia 2	BJI           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -           -         -	Emissão         Validade         Tipo da reg           19/01/2018         24/01/2018         Mandado d           19/01/2018         19/01/2018         Mandado d           26/01/2018         31/01/2018         Mandado d           14/02/2018         28/02/2018         Mandado d           14/02/2018         28/02/2018         Mandado d           14/02/2018         28/02/2018         Mandado d           14/02/2018         14/02/2018         Mandado d	ularização  sumprido
			Total de registros	. 9
🖙 <u>R</u> estaurar 🛓 Limpar 👎 <u>F</u> echar				



🔜 Registro de Mandado Cumprido no BNMP 2.0	×
Processo : 🐻 🔽 💷 Outro nº : Mandado : ೨ Mandado de prisão :	
0000105-94.2018 8.26.0050 00000 🔍 050.2018/000056-1 🔍 0010	
Nome da parte : RJI :	
Teste Consulta de Acervo 10 G	
	ľ
Emissao : Validade : Fipo de prisao : Interna parte antizzante de Carlona parte de Carlona de Carlona de Carlona de Carlona de Carlona de Carlona de	
14/02/2018 04:57:41 2 28/02/2018 Preventiva	
Capitulação :	9
Art. 171 "caput" do(a) CP	۹ 💕
Exerivão -	
	ลา ไ
	Abre a
Begularização do acervo	
	c
	c
Le de la desenante e	
Paginas do documento :	
C Dados de cumprimento para o BNMP	
Data de cumprimento : Situação atual da parte no BNMP :	
14/02/2018	1
Responsável pela prisão :	
Regularização do acervo	
Local de prisão :	
	s
	기
🖹 Enviar 🛭 😓 Excluir processo da lista de pendências 🛛 🥊 Fechar	-

Não sendo o caso de regularização desse processo, deverá clicar em **"Excluir processo da lista de pendências"**.

Em se tratando de necessidade de regularização, deverá ser informado o nome do Escrivão e o **"Local de prisão"** e clicar em **"Enviar"**.



BN	MP 2.0	AR	Publicação	Certidão	Requisit
	Consul	ta de l	Pessoas		
	Consul	ta de l	Peças		
	Registr	o de G	Guias de Acerv	o	
	Arquiv	ament	to de Guias		
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Alvarás.	
	Resolu	ção de	e Contingência	a de Mandao	dos
	Registr	o de N	/landados Cur	mpridos	
	Teste d	e Con	nunicação		
	Consul	ta de /	Acervo		
	Relatór	io Reg	jularização de	Acervo	
	Consul	ta de l	Prisões sem M	landado	

Também é possível consultar os processos em que constam a prisão do réu, porém, sem mandado de prisão expedido.

Por exemplo, nos casos em que o mandado de prisão foi expedido fora do sistema SAJ e ainda não teve o seu cadastro excepcional.



#### A partir da tela, é possível "Cadastrar mandado excepcional", "Abrir

Histórico de Partes" ou "Excluir da lista de pendências".

Período entre :         Processo :           / / • a / / •         •         •         •         Pesquisar	Foro : 50 Foro Central Criminal B	Cartório : arra Funda 501 Car	rtório da 1ª Vara Criminal		
Processo         Classe         Parte         RJI         Prisão           0022511-17.2015.8.26.0050         Inquérito Policial         Marlene de Lourdes Testi         28/05/2015           0022513-84.2015.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         dilma leviana         28/10/2015           0000137-70.2016.8.26.0050         Notificação para Explicações         Tainha         15/06/2016           0000064-64.2017.8.26.0050         Termo Circunstanciado         maria josé militão         21/03/2017           0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	Período entre :	Processo :	. <u>P</u> esquisar		
0022511-17.2015.8.26.0050         Inquérito Policial         Marlene de Lourdes Testi         28/05/2015           0022513-84.2015.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         dilma leviana         28/10/2015           0000137-70.2016.8.26.0050         Notificação para Explicações         Tainha         15/06/2016           0000064-64.2017.8.26.0050         Termo Circunstanciado         maria josé militão         21/03/2017           0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	Processo	Classe	Parte	RJI	Prisão 🔺
0022513-84.2015.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         dilma leviana         28/10/2015           0000137-70.2016.8.26.0050         Notificação para Explicações         Tainha         15/06/2016           0000064-64.2017.8.26.0050         Termo Circunstanciado         maria josé militão         21/03/2017           0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	0022511-17.2015.8.26.0050	Inquérito Policial	Marlene de Lourdes Testi		28/05/2015
0000137-70.2016.8.26.0050         Notificação para Explicações         Tainha         15/06/2016           0000064-64.2017.8.26.0050         Termo Circunstanciado         maria josé militão         21/03/2017           0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	0022513-84.2015.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	dilma leviana		28/10/2015
0000064-64.2017.8.26.0050         Termo Circunstanciado         maria josé militão         21/03/2017           0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	0000137-70.2016.8.26.0050	Notificação para Explicações	Tainha		15/06/2016
0000065-49.2017.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Sumário         Natalia Silva dos Santos         21/03/2017           0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	0000064-64.2017.8.26.0050	Termo Circunstanciado	maria josé militão		21/03/2017
0000024-48.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         Internação         180018226-59         08/03/2018           0000150-98.2018.8.26.0050         Ação Penal - Procedimento Ordinário         ENERGY STAR 4         180608159-22         13/03/2018	0000065-49.2017.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Sumário	Natalia Silva dos Santos		21/03/2017
0000150-98.2018.8.26.0050 Ação Penal - Procedimento Ordinário ENERGY STAR 4 180608159-22 13/03/2018	0000024-48.2018.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Internação	180018226-59	08/03/2018
	0000150-98,2018.8.26.0050	Ação Penal - Procedimento Ordinário	ENERGY STAR 4	180608159-22	13/03/2018



**Criado por:** Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP 6 Diretoria de Capacitação Secretaria da Primeira Instância – SPI Secretaria de Tecnologia da Informação – STI